DECRETO Nº 004/GAB/2022.

"O PREFEITO MUNICIPAL DE NIOAQUE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO I DO ART. 96 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL",

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o profissional da Educação, abaixo relacionado, o qual exerce a função de Diretor, na Escola da Rede Pública de Ensino, conforme abaixo relacionado:

Diretor – Antônio Ventura Alves;

Escola Municipal Nóe Nogueira

Art. 2º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial o Decreto 026/GAB/2017,retroagindo seus efeitos a partir de 11/01/22.

Nioaque/MS, 14 de janeiro de 2022.

VALDIR COUTO DE SOUZA JUNIOR:00213788195
Assinado de forma digital por VALDIR COUTO DE SOUZA JUNIOR:00213788195
Dados: 2022.01.19 09:20:22 -04'00'

Valdir Couto Souza Júnior
Prefeito Municipal